



MUNICÍPIO DE IPORANGA

Diário Oficial



Lei Mun. 512/2020

Nº 0392 – ANO V

www.iporanga.sp.gov.br

QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2025

Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico 008/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO SUV MÉDIO, FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2025, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO USO OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPORANGA/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com o Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, seguindo com a programação abaixo:

DATA INICIAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: A partir do dia 21/03/2025 às 10h00.

DATA DE FINAL PARA CADASTRO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PLATAFORMA: Até dia 01/04/2025 às 09h00.

DATA E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: Dia 01/04/2025 às 09h30.

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

O Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto nas Leis Federais 14.133/2021. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Ipõranga: www.iporanga.sp.gov.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Ipõranga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiãffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) 3556-1281.

Ipõranga-SP, 19 de março de 2025.

Marcos dos Santos Domingos

Prefeito de Ipõranga-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento Nº 002/2025

Inexigibilidade 001/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipõranga

CONTRATADA: AUTO POSTO E SERVIÇOS AVENIDA IPORANGA LTDA

OBJETO: Termo de aditamento referente à alteração do valor do combustível (gasolina comum) de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), para R\$ 6,89 (seis reais e oitenta e nove centavos)

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.404,35 (Dois mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

EXTRATO DE ADITAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipõranga

CONTRATADA: SONODA GESTÃO DE PONTO E ACESSO LTDA

VALIDADE DO CONTRATO: vigência de 19/03/2025 à 19/03/2026

OBJETO: Prestação de serviços de programa de computador-gestão de ponto, para o controle dos servidores públicos

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.380,60 (Mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

ERRATA:

CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NO ANO DE 2025 NA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Ipõranga, Estado de São Paulo, acatando o Item I, Letra “L” do Artigo 216º do Regimento Interno desta Casa de Leis, publicar o Calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ipõranga a serem realizadas no ano de 2025.

JANEIRO:	RECESSO
FEVEREIRO: DIA	20
MARÇO: DIAS	06 e 18
ABRIL: DIAS	01 e 15
MAIO: DIAS	06 e 20
JUNHO: DIAS	03 e 17
JULHO:	RECESSO
AGOSTO: DIAS	05 e 19
SETEMBRO: DIAS	02 e 16
OUTUBRO: DIAS	07 e 21
NOVEMBRO: DIAS	04 e 18
DEZEMBRO: DIA	02

Sala das Sessões Plenário Gilmar Rodrigues, em 20 de março de 2025.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO

Presidente

(Alterado pela Emenda a Lei Orgânica 001/2025)

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPORANGA, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público N.º 002/2024 abaixo a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito a Praça Padre Caiãffa, N.º 70, Centro, CEP.: 18.330-000, Ipõranga/SP.

CANDIDATO:

AGENTE ADMINISTRATIVO I

CLASS	NOME	RG
11	ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS	66.XXX.XXX-8

Deve o candidato apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no período de 20/03/2025 a 03/04/2025, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00, munido dos seguintes documentos:

Xerox da cédula de identidade (RG);

Xerox de cadastro de pessoa física (CPF) e comprovante de situação cadastral;

Xerox do título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação;

Xerox do cartão do PIS/PASEP;

Xerox da carteira de reservista (se do sexo masculino);

Xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Xerox da caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

Atestado de frequência escolar dos filhos menores que 14 anos;

Xerox da certidão de casamento;

01 foto 3x4;

Carteira profissional e previdência social (CTPS);

Comprovante de endereço;

Certidão de antecedente criminal;

Conta bancária (SANTANDER);

Exame médico admissional;

Declaração de bens;

Declaração de acumulo de cargo;

Comprovante de escolaridade e documento do órgão de classe,

A não apresentação do convocado para a presente admissão implicará na automática convocação do candidato subsequente até que se preencham os números de vagas supracitados.

Ipõranga, 20 de março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO II

LEI Nº. 737, DE 19 DE MARÇO DE 2025

“DISPÕE SOBRE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS E COMISSIONADOS E EMPREGADOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS, Prefeito do Município de Ipõranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial correspondente a 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados, bem como empregados públicos da Câmara Municipal de Ipõranga. (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA MODIFICATIVA 001/2025).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias e consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições contrárias.

Ipõranga, 19 março de 2025.

MARCOS DOS SANTOS DOMINGOS

Prefeito do Município de Ipõranga